

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – NÍVEL MESTRADO

Edital de Seleção nº 04/2021
Seleção de vagas remanescentes para o Mestrado em Enfermagem da
Faculdade de Enfermagem – 2022
(Publicado em 17/12/2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado, da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso (FAEN/UFMT), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Mestrado em Enfermagem para o ano letivo de 2022, curso este aprovado pela CAPES/MEC (Resolução nº 89 de 01 de agosto de 2005).

O CURSO

A Pós-graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da UFMT (PPG–Enfermagem/FAEN/UFMT) tem por finalidade formar mestres para a região, com competência para promover a saúde, desenvolver a ciência e a prática de Enfermagem, comprometidos com a apropriação crítica dos problemas da realidade de saúde e do SUS regional, com competência para o exercício crítico e inovador do trabalho, da produção de conhecimentos e das práticas assistenciais e educativas em saúde e enfermagem. Também se pretende fomentar o desenvolvimento de grupos de pesquisa e de cursos de pós-graduação em Enfermagem na região e propiciar o surgimento de novas vocações em pesquisa na área.

O curso se organiza na Área de Concentração – Enfermagem e o cuidado à saúde regional, que contempla duas linhas de pesquisa - Estudos do Cuidado de Enfermagem e Estudos do Cuidado à Saúde, com seus respectivos eixos temáticos, conforme o Quadro I.

Quadro I – Área de Concentração “Enfermagem e o cuidado à saúde regional”, Linhas de Pesquisa e eixos temáticos do Programa de Mestrado em Enfermagem da FAEN/UFMT.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
Enfermagem e o cuidado à saúde regional	Estudos do cuidado de enfermagem Estudos do cuidado à saúde	<ul style="list-style-type: none">▪ Cuidado à saúde do idoso▪ Cuidado à saúde reprodutiva da mulher e do homem▪ Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente▪ Gestão, educação e formação em saúde e enfermagem▪ Cuidado à saúde mental▪ Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente

CLIENTELA

Profissionais com diploma de graduação em enfermagem.

DAS VAGAS REMANESCENTES

Serão oferecidas até 12 (doze) vagas remanescentes para ingresso no ano letivo de 2022, de acordo com os eixos temáticos (Quadro II). **O candidato deverá optar**, no ato da inscrição, **por**

apenas um dos eixos temáticos pelo qual concorrerá, juntamente com os demais candidatos desse eixo temático.

Quadro II: Orientadores, número de vagas remanescentes e eixos temáticos.

GRUPO DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO	ORIENTADORES	VAGAS
GEEPI	Cuidado à saúde do idoso	- Prof ^ª . Dr ^ª . Annelita Almeida Oliveira Reiners - Prof ^ª . Dr ^ª . Joana D'arc Chaves Cardoso - Prof ^ª . Dr ^ª . Rosemeiry Capriata de Souza Azevedo	03
GESCA	Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente	- Prof ^ª . Dr ^ª . Fabiane Blanco Silva Bernardino - Prof. Dr. Leandro Felipe Mufato - Prof ^ª . Dr ^ª . Lidiane Cristina da Silva Alencastro - Prof ^ª . Dr ^ª . Maria Aparecida Munhoz Gaiva - Prof ^ª . Dr ^ª . Omar Ariel Espinosa Dominguez - Prof ^ª . Dr ^ª . Pâmela Rodrigues de Souza Silva - Prof ^ª . Dr ^ª . Silvana Margarida Benevides	06
NESM	Cuidado à saúde mental	- Prof ^ª . Dr ^ª . Marina Nolli Bittencourt - Prof ^ª . Dr ^ª . Samira Reschetti Marcon	02
TRIPALIUM	Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente	- Prof. Dr. Antônio César Ribeiro - Prof ^ª . Dr ^ª . Marília Duarte Valim	01

OBS.: Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas. Desta forma, no presente edital, a vaga não preenchida em um eixo temático não será repassada para outro eixo temático.

INSCRIÇÃO, DATA E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

As inscrições para a seleção para o curso de Mestrado serão realizadas no período de **24 a 26 de janeiro de 2022**, exclusivamente através de processo eletrônico instruído via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo site <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>. A inscrição deverá ser feita mediante processo intitulado PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR.

Observação: Para habilitação de cadastro no sistema SEI, como usuário externo, é necessário um período de até 48 horas para aprovação do mesmo pelo setor de protocolo. Sendo assim, recomenda-se que o cadastramento no SEI seja feito com antecedência. Em caso de não habilitação em 48 horas, encaminhar e-mail para: ppgenfermagemcba@ufmt.br.

Após efetuar a inscrição, os candidatos deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT.

1. Requerimento preenchido em formulário apropriado, disponível no presente edital (Anexo I).
1.1. Os candidatos que sejam pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009 e que dependam de atendimento especial, deverão protocolar no ato da inscrição,

solicitação formal junto à Coordenação dos respectivos Programas de Pós-Graduação, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

2. Diploma de graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC, admitindo-se a declaração de conclusão do curso de graduação de órgão competente, desde que esta declaração informe a data de colação de grau do candidato, a qual não poderá ser posterior ao do início do período previsto para matrícula no Programa. Títulos de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

3. Uma foto 3x4 recente.

4. Cédula de identidade.

4.1. Os candidatos estrangeiros que desejarem participar do processo seletivo deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros válido (RNE), visto vigente e passaporte.

5. CPF ou Certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br.

6. Histórico escolar do curso de graduação.

7. Currículo Lattes atualizado, preenchido no site do CNPq (www.cnpq.br), impresso no formato “modelo resumido”, e com documentação comprobatória da titulação e de todas as atividades elencadas, nos últimos cinco anos, organizadas na ordem apresentada no currículo.

8. Certidão de nascimento ou casamento.

9. Projeto de pesquisa, de acordo com modelo (Anexo II), seguindo rigorosamente as orientações gerais (normas de formatação).

10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** deverá ser efetuado mediante boleto bancário disponível on-line (<http://www.fundacaouniselve.org.br/>) durante o período reservado para inscrição. O boleto para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível para emissão no site da Fundação Uniselve (<http://www.fundacaouniselve.org.br>), devendo ser impresso no máximo até 02 (dois) dias úteis antes do pagamento (boleto registrado), em função das novas normas da Febraban: “Conforme o cronograma da Federação Brasileira de Bancos - Febraban - os boletos com valor de R\$ 100,00 ou mais, devem passar pelo processo de registro bancário”. A mudança entrou em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2018. Não serão aceitos cópias ou comprovantes de agendamento de pagamento emitidos pelos caixas eletrônicos. Será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos, ou comprovante emitido por aplicativos oficiais de Internet Banking.

10.1. Efetivado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma. Não será aceito depósito bancário ou comprovante de agendamento para pagamento futuro.

10.2. Poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme a legislação vigente:

10.2.1. Os servidores, docentes e técnicos administrativos efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional. 10.2.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) Comprove inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) Seja membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser anexado via SEI/UFMT. O processo deverá ser instruído com documentação comprobatória simples e anexado no sistema SEI/UFMT <https://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>, no período de **17 a 20 de janeiro de 2022** até às 22:59h (horário de Mato Grosso).

10.3. Só serão aceitas inscrições que apresentem, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, não sendo permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.

10.4. Os processos de isenção serão analisados e terão parecer emitido no dia **21 de janeiro de 2022**, divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, no site

(www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf).

10.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 10 deste Edital.

10.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pela Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022 fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

11. Declaração de ciência da obrigatoriedade de apresentação, para fins de solicitação do Exame de Qualificação no Mestrado, do Atestado de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Anexo III), inglês ou espanhol, fornecido pela UFMT, ou certificado emitido por outra escola/instituto de línguas, ou ainda certificado de pontuação de Exame Toefl. Candidatos estrangeiros deverão apresentar prova de Proficiência da Língua Portuguesa.

Obs.: O exame de proficiência em inglês ou espanhol, exigência do Curso de Mestrado em Enfermagem, deverá ter sido realizado pelo Instituto de Linguagens da UFMT ou escola de línguas (nível de proficiência). A UFMT realiza provas de proficiência em língua estrangeira para interessados na seleção para os cursos de pós-graduação. Maiores informações no telefone: (65) 3615 8412, no Instituto de Linguagens.

O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e do anexo integral dos documentos solicitados no sistema SEI. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, bem com o motivo do indeferimento, dar-se-á no dia **27 de janeiro de 2022**, no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf).

Obs.: Não haverá divulgação do resultado de inscrição por telefone.

Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer da decisão da Banca Examinadora do Processo Seletivo para vagas remanescentes, até 24 horas após a divulgação do resultado, protocolando o processo até dia **28 de janeiro de 2022**. Os resultados dos recursos serão dados pela Comissão de Seleção até o dia **29 de janeiro de 2022**. Neste dia, será disponibilizado o guia de orientação com o link de acesso à sala virtual para a realização das etapas do processo seletivo que será publicado no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf).

Obs.: No ato da matrícula, os documentos originais anexados via SEI/UFMT deverão ser obrigatoriamente apresentados. O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas: Prova escrita, análise do projeto de pesquisa e pontuação do Currículo Lattes documentado. Todo o processo será de responsabilidade da Banca Examinadora do Processo Seletivo para vagas remanescentes, do Programa de Mestrado em Enfermagem, nomeada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem, em reunião ordinária do Colegiado de Pós-Graduação.

Obs.: Durante todas as etapas do processo seletivo, é de responsabilidade do candidato o acesso e a permanência na sala virtual.

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa, eliminatória, consiste na prova escrita.

1. **Prova escrita** – Tem por objetivo avaliar a capacidade de redação, análise crítica, síntese e consistência da argumentação na área de saúde e enfermagem, com base nas referências indicadas (Anexo IV).

A prova será realizada no dia **04 de fevereiro de 2022**, via ambiente virtual institucional, no período das 14 às 17h.

A sala virtual será aberta às 13:45, e a partir das 14h não será permitido o acesso de nenhum candidato à sala virtual. A abertura dos trabalhos terá início às 14h, onde serão dadas as

orientações gerais sobre a prova. A prova será encaminhada no e-mail de cada candidato às 14:10h (horário de Cuiabá). Durante todo período de duração da prova a câmera deverá permanecer ligada e não será permitido o acesso de outras pessoas à sala.

O candidato deverá redigir sua avaliação em documento Word, tamanho A4, modo retrato, margens superior e esquerda 3,0cm, inferior e direita 2,0cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5cm. Recomenda-se que o candidato disponha previamente de documento com tais configurações. Após o término da prova, salvar a prova em PDF e, antes de deixar a sala, encaminhar à comissão de seleção no mesmo e-mail em que recebeu a prova.

O candidato não deverá assinar em nenhum local da prova, contudo, o arquivo deverá ser salvo com os 11 números do CPF de cada candidato.

A prova terá duração de 3h, com término para às 17h.

Ressalta-se que a redação da prova é de caráter individual, deve ser 100% original e sem plágio, de modo que qualquer menção à produção de outra autoria deverá ser devidamente citada, e referenciada ao final da prova.

Todas as provas serão primeiramente analisadas em software detector de plágio (Copyspider), não sendo consideradas as provas dos candidatos que apresentarem percentual superior a 3% de plágio.

Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete), como definido no regimento interno do Programa. A relação dos nomes dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada pelo CPF dos candidatos, com suas respectivas pontuações, no dia **09 de fevereiro de 2022** no site da UFMT. Caberá recurso do resultado da prova escrita, no prazo de 24 horas, através de requerimento escrito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> (material de apoio para usuários do SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei> até o dia **10 de fevereiro de 2022**, até às 22:59h, que deverá ser encaminhado à Banca Examinadora do Processo Seletivo para vagas remanescentes. O resultado do recurso será divulgado no site da UFMT, no dia **11 de fevereiro de 2022**.

SEGUNDA ETAPA

Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção passarão pela análise do projeto de pesquisa, também eliminatória.

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme o modelo do (Anexo II). Esta etapa de seleção constará de apresentação escrita e oral do projeto de pesquisa, via videoconferência. O período para realização desta etapa será de **10 a 23 de fevereiro 2022**, conforme cronograma a seguir:

a) As datas, os horários e a ordem das apresentações serão agendados, por ordem alfabética e serão publicados no site da UFMT (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf) no dia **11 de fevereiro de 2022**, bem como o link para acesso à sala de videoconferência, com indicação do horário de acesso à sala. b) No período de **10 a 14 de fevereiro de 2022**, a Banca Examinadora do Processo Seletivo para vagas remanescentes, procederá com a análise do projeto de pesquisa, sem a presença do candidato. c) O período de **15 a 18 de fevereiro de 2022** será destinado à realização das defesas orais dos projetos de pesquisa, por videoconferência, em 15 minutos de apresentação pelo candidato e 15 minutos destinados à arguição pelos examinadores da Banca. Não será permitida a apresentação de candidatos que não cumprirem o horário e data agendados.

Nesta etapa, cada candidato será avaliado tendo por base os critérios estabelecidos no Anexo V. Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada pelo CPF destes, com suas respectivas pontuações, no dia **21 de fevereiro de 2022**, no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGEnf).

Caberá recurso ao resultado desta etapa, no prazo de 24 horas, a partir da divulgação dos

resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informação, até dia **22 de fevereiro de 2022** às 22:59h, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será divulgado no site da UFMT no dia **23 de fevereiro de 2022**.

TERCEIRA ETAPA

Os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção passarão pela análise e pontuação do currículo, etapa classificatória.

Somente serão consideradas as informações que estiverem devidamente documentadas.

A análise do currículo ocorrerá, sem a presença do candidato, e será realizada pela Comissão de Seleção no período de **10 a 18 de fevereiro de 2022**. Para a pontuação do currículo, será considerado os critérios estabelecidos no Anexo VI.

Obs.: A comissão irá considerar o Qualis Referência para a atribuição da pontuação dos periódicos (<https://www.ppge.ufc.br/ppge/wp-content/uploads/2021/03/Qualis-novos.pdf>).

A relação dos candidatos classificados nesta etapa será divulgada pelo CPF destes, com suas respectivas pontuações, no dia **21 de fevereiro de 2022**, no site da UFMT, (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGenf)

Caberá recurso ao resultado da análise e pontuação do currículo, no prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informações, que deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção até o dia **22 de fevereiro de 2022**, até às 22:59 horas.

O resultado do recurso será divulgado no site UFMT (www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGenf) no dia **23 de fevereiro de 2022**.

RESULTADO FINAL

Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, segundo a soma das pontuações obtidas em cada etapa: prova escrita, projeto de pesquisa, e currículo, de acordo com as vagas de cada eixo temático.

Será considerada a maior idade como primeiro critério de desempate, conforme o Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, serão utilizadas, nesta ordem, a nota da avaliação do projeto de pesquisa e a nota da avaliação do currículo.

O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem, em documento impresso com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para as vagas ofertadas de acordo com os eixos temáticos.

A divulgação do resultado final dar-se-á até **24 de fevereiro de 2022** no site da UFMT(www.ufmt.br) e ou <https://www.ufmt.br/curso/ppgenf> (PPGenf).

Caberá recurso, no prazo de 24 horas, através de requerimento via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado de Curso do Mestrado em Enfermagem, até **25 de fevereiro de 2022**, até às 22:59h.

O resultado do recurso será divulgado no site da UFMT até **02 de março de 2022**. O processo seletivo será finalizado no dia até **03 de março de 2022** com a divulgação do resultado final no site da UFMT.

RECURSOS

Conforme descrito anteriormente, caberá recurso em relação a todas as etapas do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data de publicação do resultado.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva,

podendo anexar outros documentos que julgar convenientes.

Os recursos devem ser protocolados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acessando o site da página oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>

O material de apoio para usuários do SEI que está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>

O andamento do processo poderá ser acompanhado pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT.

MATRÍCULA

O candidato será informado do nome do seu orientador, após reunião do Colegiado de Pós-graduação para homologação do processo seletivo.

Ele deverá efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa de Mestrado em Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem/ UFMT, no período de 07 e 08 de março de 2022.

Em caso de desistência de candidatos aprovados, poderão ser convocados em chamadas posteriores os candidatos classificados no mesmo eixo temático.

Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado precisará apresentar o plano de atividades para o primeiro semestre do curso (conforme modelo disponível no site do Programa), com assinatura de seu orientador. No ato da matrícula, os documentos originais, anexados via SEI/UFMT, deverão ser obrigatoriamente apresentados. O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/12/2021
Período de solicitação de isenção de pagamento de inscrição	17 a 20/01/2022
Resultado da solicitação de isenção de pagamento de inscrição	21/01/2022
Período de inscrições	24/01 a 26/01/2022
Divulgação deferimento das inscrições	27/01/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	28/02/2022
Resultado recurso das inscrições indeferidas	31/01/2022
Prova escrita	04/02/2022
Resultado da prova escrita	09/02/2022
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	10/02/2022
Resultado recurso do resultado da prova escrita	11/02/2022
Divulgação da ordem das defesas orais dos projetos	11/02/2022
Análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora	10 a 14/02/2022

Defesa oral do projeto de pesquisa	15 a 18/02/2022
Resultado da análise e arguição do projeto de pesquisa	21/02/2022
Prazo para recurso da análise do projeto de pesquisa	22/02/2022
Resultado recurso da análise do projeto de pesquisa	23/02/2022
Análise dos Currículos pela Banca Examinadora	10 a 18/02/2022
Resultado da pontuação do Currículo Lattes	21/02/2022
Prazo para recurso da pontuação do Currículo Lattes	22/02/2022
Resultado recurso da pontuação do Currículo Lattes	23/02/2022
Resultado final	24/02/2022
Prazo para recurso do resultado final	25/02/2022
Resultado do recurso do resultado final	02/03/2022
Resultado final seleção	03/03/2022

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
2. Cabe à Secretaria do Programa de Pós-graduação apenas a conferência da lista dos documentos exigidos no ato da inscrição, não sendo feita conferência dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes. Esse procedimento faz parte do processo seletivo (Terceira Etapa) e será realizado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo 2022. Portanto, é de responsabilidade do candidato anexar corretamente os documentos comprobatórios do currículo a fim de pontuação na terceira etapa do processo de seleção.
3. Não serão aceitos quaisquer documentos por qualquer outra via diferente do SEI, no período especificado, bem como complementação de documentação após os prazos estabelecidos neste edital.
4. Cabe ao candidato a atualização do seu endereço, telefones para contato e e-mail na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
5. O valor pago pela inscrição no processo seletivo não será devolvido em nenhuma hipótese.
6. O processo seletivo terá validade apenas para o ingresso de vagas remanescentes no curso, em 2022/1.
7. O Mestrado em Enfermagem não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-Graduação, mas sim por instituições financiadoras de pesquisa. Dessa forma, a distribuição de bolsas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa e classificação em processo seletivo específico, realizado por Comissão de Bolsas designada pela coordenação do PPGEnf.
8. Casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem da UFMT.

Edital aprovado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no dia 06 de agosto de 2021.

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Fabiane Blanco Silva Bernardino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - FAEN/UFMT

ANEXOS

ANEXO I



**Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado**

Processo seletivo para vagas remanescentes - 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: _____
Gênero: _____ Estado civil: _____
Endereço completo: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: (____) _____ . (____) _____
E-mail: _____
Nome da mãe: _____ Data de nascimento: _____
Município: _____ Estado: _____ País: _____
Documentos de identidade:
Tipo: _____ Nº: _____
Órgão emissor/UF: _____ Data da emissão: _____
Título de eleitor: _____ UF: _____ Zona: _____ Seção: _____
Data da emissão: _____
CPF: _____
Documento militar
Nº: _____ Seção: _____ Categoria: _____ Data da emissão: _____ Órgão Emissor: _____
Nº de inscrição no COREn: _____

2. GRADUAÇÃO:

Instituição: _____ Ano de início: _____ Ano de término: _____

3. PÓS-GRADUAÇÃO:

Nível:

Especialização

Instituição: _____

_____ Ano de

início: _____ Ano de término: _____ ()

Mestrado

Instituição: _____

Ano de início: _____ Ano de término: _____

4. TRABALHO:

Experiência de trabalho?

NÃO

SIM

Instituição: _____

_____ Cargo:

Há quanto tempo?
(Desde...até...) _____ **Experiência na**

docência de Ensino Superior?

NÃO

SIM

Instituição: _____ Há

quanto tempo? (Desde...até...) _____

5. PESQUISA:

Experiência de pesquisa?

NÃO

SIM

Tipo:

TCC

Monografia

Dissertação

Outro tipo de experiência? (p. ex.: membro de equipe de pesquisa, iniciação científica) _____

Em qual área teve a experiência mencionada?

Por quanto tempo? (Desde...até...) _____

6. PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA?

NÃO

SIM

Qual? (Nome e instituição)

_____ Por quanto

tempo? _____

7. EIXO TEMÁTICO ESCOLHIDO

1. Cuidado à saúde do idoso ()
2. Cuidado à saúde reprodutiva da mulher e do homem ()
3. Cuidado à saúde do neonato, criança e adolescente ()
4. Gestão, Educação e Formação em saúde e enfermagem ()
5. Cuidado à saúde mental ()
6. Estrutura, organização e gestão do trabalho em enfermagem; saúde do trabalhador e segurança do paciente ()

8. Exponha, em poucas linhas e de forma objetiva, sobre seu interesse em ingressar no curso de mestrado e qual a contribuição que ele trará para suas atividades atuais ou futuras.

9. DATA E ASSINATURA

Cuiabá, _____ Ass.: _____

ANEXO II



**Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível**

Mestrado SELEÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES 2022

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

ORIENTAÇÕES GERAIS:

O projeto de pesquisa deve ter, no máximo, 10 páginas (sem considerar as páginas pré e pós textuais), digitado em papel A4, fonte Times New Roman tamanho 12, espaço 1,5, margens direita e esquerda, superior e inferior de 2,5 cm e seguir as Normas da ABNT.

O PROJETO DE PESQUISA DEVE CONTER AS SEGUINTE PARTES:

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO(S)
3. REFERENCIAL TEÓRICO OU REVISÃO DA LITERATURA SOBRE O OBJETO DO ESTUDO
4. METODOLOGIA A SER ADOTADA NO ESTUDO
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO ESTUDO
6. ORÇAMENTO
7. REFERÊNCIAS
8. ANEXOS (Se houver)
9. APÊNDICES (Se houver)

ANEXO III



**Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível**

Mestrado DE VAGAS REMANESCENTES 2022

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO
ATESTADO DE APROVAÇÃO EM EXAME DE PROFICIÊNCIA**

Eu _____, portador(a) de RG No. _____ e CPF No. _____, DECLARO estar ciente de que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para ingresso para vagas remanescentes no Curso de Mestrado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem – 2022, devo apresentar como requisito para solicitação do Exame de Qualificação de Mestrado, Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência, conforme estabelecido pelo presente Edital.

Cuiabá (MT), ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

REFERÊNCIAS

- BACKES, D. S. et al. Contribuições de Florence Nightingale como empreendedora social: da enfermagem moderna à contemporânea. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, Suppl. 5. p. e20200064, 2020.
- GUTIÉRREZ, M. G. R.; MORAIS, S. C. R. V. Sistematização da Assistência de Enfermagem e a formação da identidade profissional. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, p. 436-441, 2017.
- HONIG, J.; DOYLE-LINDRUD, S.; DOHRN, J. Avançando na direção de cobertura universal de saúde: competências de enfermeiros de práticas avançadas. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 27, 2019.
- LIMA, V. V. et al. Desafios na educação de profissionais de Saúde: uma abordagem interdisciplinar e interprofissional. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 22, p. 1549-1562, 2018.
- MELO, S. M.; CECÍLIO, L. C. O.; ANDREAZZA, R. Nem sempre sim, nem sempre não: os encontros entre trabalhadores e usuários em uma unidade de saúde. **Saúde em Debate**, v. 41, p. 195-207, 2017.
- NOVAES, H. M. D. et al. Pós-Graduação senso estrito em Saúde Coletiva e o Sistema Único de Saúde. **Ciência e saúde coletiva**, v. 23, n. 6, p.2017-2025. 2018.
- OLIVEIRA, J. L. C.; TOSO, B. R. G. O.; MATSUDA, L. M. Práticas avançadas para a gestão do cuidado: reflexão emergente à enfermagem brasileira. **Revista Brasileira de Enfermagem**. v. 71, n. 4, p. 2060-5. 2018.
- OLIVEIRA, M. R. et al. Sistematização da assistência de enfermagem: percepção e conhecimento da enfermagem Brasileira. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, p. 1547-1553, 2019.
- PINTO, L.F.; GIOVANELLA, L.. Do Programa à Estratégia Saúde da Família: expansão do acesso e redução das internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB). **Ciência e saúde coletiva**, v. 23, n. 6, p.1903-1914. 2018.
- SANTOS, N.R. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. **Ciência e saúde coletiva**, v. 23, n.6, p.1729-1736. 2018.
- SOUZA, D. O.; MAURÍCIO, J. C. A antinomia da proposta de humanização do cuidado em saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 27, p. 495-505, 2018.

ANEXO V



Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível Mestrado

INSTRUMENTO PARA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO)

PARTE ESCRITA	PONTUAÇÃO
Articulação com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPGEnf (0,5)	
Relevância do objeto de estudo (1,0)	
Partes constituintes do projeto:	
• Introdução / justificativa - apresenta o estado da arte das produções sobre o tema proposto, juntamente com análise crítico reflexiva da mesma; apresenta claramente a problematização e a formulação adequada do objeto de estudo, relevância do tema e exposição consistente da lacuna de estudo proposta (2,0)	
• Objetivos - coerentes com o título e objeto declarado, adequados na escrita (1,5)	
• Metodologia - contempla referenciais teórico e/ou metodológico, apresenta as etapas necessárias e já delimitadas, para o alcance dos objetivos propostos (2,0)	
• Cronograma - contempla as etapas / atividades, viabilidade de execução de acordo com a duração do curso (0,5)	
• Referências - atualidade (últimos 5 anos), pertinentes ao objeto e recorte teórico e metodológico adotados, elaboradas nas normas da ABNT (1,0)	
• Elementos gerais avaliados: clareza e consistência da redação (uso culto da língua portuguesa) (1,5)	
APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO	PONTUAÇÃO
Defesa do projeto e motivação quanto à escolha do Programa (1,0)	
Demonstração de compreensão dos temas abordados (2,0)	
Capacidade de contextualização teórico-prática dos tópicos envolvidos nos temas (3,0)	
Coerência, clareza e objetividade na comunicação e estrutura própria do gênero acadêmico (2,0)	
Capacidade de pensamento autônomo e crítico (2,0)	

PONTUAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE PROJETO DE PESQUISA)	
--	--

Elementos levantados do projeto para arguição do candidato:

ANEXO VI



Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Nível
Mestrado SELEÇÃO VAGAS REMANESCENTES - 2022

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (MESTRADO)

Elementos Avaliados		Pontuação Máxima	
1. Formação Acadêmica/ Titulação	Especialização	1 ponto (máximo 02 pontos)	
	Mestrado	2 pontos (máximo 04 pontos)	
2. Atuação profissional	Docência Nível Superior	0,5 pontos por semestre, (máximo 10 semestres)	
	Enfermeiro assistencial/ Enfermeiro em cargo de gestão	1 ponto por ano, (máximo 10 anos)	
3. Produção Científica	Publicação de livro com ISBN		
	Na área de conhecimento da saúde/enfermagem	5,0	
	Em área correlata	2,0	
	Capítulos de livros publicados com ISBN		
	Na área de conhecimento da saúde /enfermagem	2,0	
	Em área correlata	1,0	
	Artigos em periódicos com ISSN		
	Publicação de trabalho científico em periódico de circulação internacional/nacional com ISSN na área da saúde/enfermagem	Qualis A1	2,0 p/artigo (não há limite para pontuação)
		Qualis A2	1,5 p/artigo (não há limite para pontuação)
Qualis B1		1,0 p/artigo (não há limite para pontuação)	

		Qualis B2	0,5 p/artigo (não há limite para pontuação)
		Qualis B3	0,5 p/artigo (não há limite para pontuação)

	Publicação em periódico de circulação local, na área da saúde /enfermagem	0,25
	Resumos em Anais de Eventos	
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional - área da saúde /enfermagem	1,0
	Resumos publicados em anais de congresso internacional na área da saúde /enfermagem	0,50
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional na área da saúde/enfermagem.	0,50
	Resumos publicados em anais de congresso nacional	0,25
	Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional na área saúde/enfermagem	0,25
	Resumos publicados em anais de congresso regional na área da saúde /enfermagem.	0,125
4. Participação em Pesquisa (sem pontuação máxima)	Pesquisador	1,0 pontos por pesquisa
	Bolsista de Iniciação Científica	1,0 pontos por ano
5. Produção Técnica, Tecnológica	Relatórios Técnicos	0,25 pontos (máximo 0,5 pontos)
	Relatórios de Pesquisa	0,5 pontos (máximo 1,0 ponto)
	Manuais Instrucionais	0,25 pontos (máximo 0,5 pontos)
	Participação em atividades de extensão	0,25 pontos/ano (máximo 0,5 pontos)
	Atividade de monitoria na área da enfermagem	0,25 pontos/ano (máximo 0,5 pontos)

